



Refª. JS/RC/MP/30/12/2015

Lisboa, 30 de Dezembro de 2015

Exmº. Senhor
Dr. Adalberto Campos Fernandes
MI Ministro da Saúde

Excelência,

É com extrema preocupação que o Sindicato Independente dos Médicos - SIM assiste à polémica pública sobre a carência de recursos humanos médicos nos serviços de urgência e às alusões, quantas vezes deturpadas, sobre as remunerações auferidas pelos médicos.

Findo o PAEF que serviu de justificação a medidas apregoadas como sendo de contenção de custos, urge reapreciar a questão da reposição do valor hora do trabalho suplementar conforme o determina o DL 62/79 de 30 de Março.

Atendendo a que:

- A actividade médica é de extrema especificidade técnica, penosidade e risco. Além disso os médicos são a única classe profissional que é obrigada efectivamente a prestar trabalho suplementar diurno e nocturno, incluindo fins-de-semana e feriados, e em limites muitas vezes ultrapassados.
- Os cortes no vencimento base (agravados pela sobrecarga fiscal desmesurada), associados à redução do valor hora pago pelo trabalho suplementar, foram causadores de escassez de médicos disponíveis (por reformas antecipadas, fuga para os privados, escusa em função da idade) para o trabalho no SU com repercussões evidentes no planeamento das escalas de urgência. O lançamento de concursos nos últimos anos tem permitido atenuar essa carência mas é insuficiente para algumas zonas do país e especialidades médicas, ficando as vagas abertas por preencher.
- As consequências são especialmente gravosas no regime de prevenção essencial para o funcionamento de várias unidades de saúde e serviços, que depende da anuência do médico e que neste momento é pago a um valor irrisório (metade do valor do regime em presença física).
- Escandalosamente o preço/hora pago às empresas de prestação de serviços é substancialmente superior ao que é pago aos médicos do quadro (nenhum médico ganha 40 Euros por qualquer hora extra que faça).

- Nas empresas do sector privado a reposição do pagamento do trabalho suplementar já foi efectuada o que gera uma situação de iniquidade insustentável.
- Neste momento os médicos, pelo montante do número de horas extra essencial para o funcionamento de qualquer hospital ou serviço de atendimento urgente, são o alvo quase exclusivo destes cortes.

Entende o SIM que a solução para este problema terá de passar por um planeamento adequado dos médicos com idade para trabalhar nas urgências, só possível pela criação de condições remuneratórias e de trabalho minimamente motivadoras e atractivas, entre as quais se inclui a reposição da normalidade com a reposição a 100 % do valor hora trabalho suplementar.

Reposição, essa, que terá de ser feita para todos os médicos e para todas as especialidades médicas e instituições, seja em presença física, seja em regime de prevenção.

Esta é uma questão que exige de V. Ex^a. Senhor Ministro uma resposta urgente sob pena de o Serviço Nacional de Saúde não poder dar a resposta que a população precisa e merece.

Com as melhores saudações sindicais.

O Secretário-Geral
Jorge Roque da Cunha

